



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS

P R O T O C O L	LIDO EM Em: 09/08/2021 _____	(X) Indicação () Requerimento () Moção de _____ () Projeto de _____	Nº 059/2021
	VEREADOR (A): SIMONE OLIVEIRA BATISTA		

A Vereadora abaixo assinado INDICA, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente ao **Exma. Prefeita Municipal Sr^a. Gerolina da Silva Alves**, com cópia a Secretária de Administração Sra. Luciana de Jesus Campos, solicitando que seja analisada a possibilidade da criação de uma Subsecretaria da Juventude no Município de Água Clara.

JUSTIFICATIVA

A Subsecretaria da Juventude tem como objetivo, formular, supervisionar, coordenar, integrar e articular políticas públicas para a juventude e promover programas de cooperação com organizações, públicas e privadas. Tem como finalidade ainda, fomentar a elaboração de políticas públicas para a juventude em âmbito municipal promovendo espaços de participação dos jovens, propondo adequação e o aperfeiçoamento da legislação relativa aos temas de sua competência e, por fim formular, apoiar, articular e avaliar políticas públicas para a promoção dos direitos da juventude considerando a perspectiva da família, o fortalecimento de vínculos familiares e solidariedade intergeracional, bem como incentivar ingresso de jovens no mercado de trabalho através dos programas Jovem aprendiz e meu primeiro emprego.

Plenário da Câmara Municipal de Água Clara (MS).
09 de agosto de 2021.

SIMONE OLIVEIRA BATISTA
Vereadora